RESOLUÇÃO GGG Nº 021/2022

Autoriza a CIDASC a contratar 05 (cinco) Auxiliar Operacional do cadastro de reserva, aprovado no Concurso Público – Edital 001/2016. Processo CIDASC 3575/2022. (DOESC N° 21.802 de 30/06/2022, fl. 40).

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1° da Lei Estadual n° 18.016 de 08/10/2020 e no Art. 10° da LC n° 173/2020 de 27/05/2020, que suspenderam a contagem de validade dos concursos públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID – 19;

CONSIDERANDO a publicação a pagina 22 do Diário Oficial – SC N° 21.472 de 05/03/2021 que informa a suspenção do prazo dos Concursos Públicos Editais 01/2016 e 02/2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 131/2022/GABIN/CIDASC de 21 de junho de 2022, subscrito pelo Presidente da CIDASC (fl.031);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 205/022 (fls. 027 a 029), o Relatório de Disponibilidade Orçamentaria para a folha 2022 (fl. 025), de Repercussão Financeira do Departamento de Gestão de Pessoas, (fl. 024), e o Despacho DITE n° 1307/2022 (fls. 032-033);

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC a contratar 05 (cinco) Auxiliar Operacional de Nível Médio aprovados no Concurso Público nº 001/2016.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2° do artigo 37 da Lei Complementar n° 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 27 de junho de 2022.

Paulo Eli Secretário de Estado da Fazenda Presidente Alisson de Bom de Souza Procurador-Geral do Estado

Marcello José Garcia Costa Filho Sub-Chefe da Casa Civil Luis Antônio Dacol Secretário Adjunto Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº 021/22.

Florianópolis, em 27/06/2022.

Carlos Moisés da Silva Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

Cíntia Salvador Sorgen Secretária do GGG